



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 190/2022

Data: 04 de abril de 2022

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através das secretarias de Saúde e Planejamento, a ampliação dos cuidados no parto, através da contratação de uma enfermeira obstétrica, além de estudar a possibilidade de inclusão no projeto de ampliação do Hospital Dr. Cruzatti, uma sala de parto humanizado, contemplando o trabalho da enfermeira obstétrica e das doulas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial as secretarias de Saúde e de Planejamento, através das secretarias de Saúde e Planejamento, a ampliação dos cuidados no parto, através da contratação de uma enfermeira obstétrica, além de estudar a possibilidade de inclusão no projeto de ampliação do Hospital Dr. Cruzatti, uma sala de parto humanizado, contemplando o trabalho da enfermeira obstétrica e das doulas.

O parto é um momento único na vida de uma mulher, depois de nove meses de muita ansiedade, finalmente mãe e filho se encontram, em um momento único e especial.

A enfermeira obstétrica e a doula são profissionais que prestam orientação informacional durante a gestação, preparando as mães para este encontro especial, onde explicam para a gestante o que é a fisiologia, o que é e o que não é normal em um parto, o que precisa ter no acompanhamento do pré-natal até a escolha de profissionais que proporcionem o parto humanizado.

Cada vez mais está evidenciado que estas profissionais melhoram o desfecho e a satisfação da família com relação à experiência do parto, melhorando também os índices de cesarianas e de intervenção no nascimento, e esta é uma recomendação da Organização Mundial da Saúde – OMS, além de estarem previsto nos manuais do Ministério da Saúde.

O parto humanizado pressupõe em tripé: o protagonismo da mulher, o que significa que ela tem consciência, está informada e empoderada da experiência que vai viver, em segundo seria uma equipe multidisciplinar que



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

compartilha com a mulher as decisões a serem tomadas e em terceiro, ações pautadas na evidência científica.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que proporcionará melhores condições para a realização dos partos humanizados em nosso município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de abril de 2022.

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
Vereador

RAFAEL HEINRICH
Vereador